

Boletim de Serviço

nº 942, de 14 de junho de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
Portaria - SEI nº 648, de 11 de junho de 2024.....	04
Portaria - SEI nº 666, de 14 de junho de 2024.....	05
Portaria - SEI nº 718, de 14 de junho de 2024.....	07
Portaria - SEI nº 731, de 14 de junho de 2024.....	08
Portaria - SEI nº 732, de 14 de junho de 2024.....	09
Portaria - SEI nº 734, de 14 de junho de 2024.....	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	16
Portaria - SEI nº 612, de 09 de maio de 2024.....	16
Portaria - SEI nº 744, de 12 de junho de 2024.....	18
COMISSÃO ELEITORAL _____	20
Ato - SEI nº 126, de 13 de junho de 2024.....	20

Portaria - SEI nº 648, de 11 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 762, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 756 em 27/07/2023, com o intuito de atualizar a Comissão que será responsável pela análise e descarga/descarte de materiais no âmbito do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- Onde se lê "Comissão que será responsável pela análise e descarga/descarte de materiais no âmbito do HC-UFMG", leia-se "Comissão de Prevenção ao Descarte de Produtos para Saúde e Medicamentos no âmbito do HC-UFMG".
- **Incluir** Michele de Paula Máximo - Farmacêutica da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- **Incluir** Laís Ferreira da Rocha - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º A Comissão de Prevenção ao Descarte de Produtos para Saúde e Medicamentos no âmbito do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Augusto Barbosa Reis - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Aline Rodrigues Cisar - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- Cecília Siqueira - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- Adriana Aparecida Pereira - Representante da Divisão de Enfermagem;
- Cássia Primola Magalhães Buzelin - Representante da Unidade de Hospitalidade;
- Michele de Paula Máximo - Farmacêutica da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- Laís Ferreira da Rocha - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 666, de 14 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o art. 39 da RESOLUÇÃO - RDC Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, parágrafo único, que determina a instituição de Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista, integrado por, no mínimo, todos os responsáveis técnicos dos setores de radiologia diagnóstica ou intervencionista, todos os supervisores de proteção radiológica, quando couber, representantes dos membros da equipe e 1 (um) representante da direção,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria-SEI nº 859, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 561 em 18/08/2022.

Art. 2º Designar os profissionais para composição do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista:

- Dra. Tereza Cristina de Oliveira Menezes, CRMMG nº 46746, SIAPE 176****, Supervisora de Proteção Radiológica e Responsável Técnica pela Unidade de Diagnóstico por Imagem - **presidente do Comitê**;
- Claudilaine Silva Reis, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE 217****, membro da segurança institucional e Representante da Superintendência;
- Renata Cristina Rocha Batista, Chefe da Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo, SIAPE 224****, Representante da Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Maria Inês Santos Rossi, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico SIAPE 216****, Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico;
- Antônio Carlos Almeida de Oliveira, Enfermeiro - Cardiologia, SIAPE 220****, Representante da Unidade Coronariana;
- Tatiana Nery Fernandes Machado, Enfermeira - Terapia Intensiva Pediátrica, SIAPE 225****, Representante da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Nathalia Faria de Freitas - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, SIAPE 223****, Representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Thais Perígolo Maia, Analista Administrativo Gestão Hospitalar, SIAPE - 125****, Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Giselle Camargo de Sousa, Assistente Administrativo, SIAPE 194****, Representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- Jaime de Oliveira Campos Júnior, Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, SIAPE 116****, Representante da Unidade de Urgência e Emergência;
- Ivonise da Silva Braga Lelis, SIAPE 225****, Engenheira de Segurança do Trabalho - Unidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Dr. Felipe Magalhães Câmara, SIAPE 226****, Responsável Técnico de Litotripsia - Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;
- Dr. Lucas Lodi Junqueira, SIAPE 134****, Coordenador Médico do Serviço de Hemodinâmica - Unidade do Sistema Cardiorrespiratório;
- Swraide Salgado Agripino, SIAPE: 124****, Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- Eduardo do Santos Júnior, SIAPE 223****, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- Dra. Marta Eugênia Alcici, SIAPE 145****, Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico;
- Dr. Olívio Brito Malheiro, SIAPE 152****, Representante de Densitometria - Unidade de Clínica Médica;
- Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo, SIAPE 191****, Representante dos Tecnólogos em Radiologia - Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- Profa. Talita de Oliveira Santos, SIAPE 200****, Tecnóloga em Radiologia - Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- Dra. Stephanie Saliba de Freitas, SIAPE 100****, Responsável Técnica Substituta pela Medicina Nuclear e Supervisora Substituta de Proteção Radiológica da Medicina Nuclear;

- Sandro Roger Boschetti, Siape 192****, Físico - Física Médica Medicina Nuclear – Unidade de Diagnóstico por imagem.

Art. 3º O Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista tem como objetivos:

I - revisar sistematicamente os Programas de Educação Permanente, de Garantia da Qualidade e de Proteção Radiológica, quando couber, para garantir a qualidade, a eficácia e a segurança das práticas no serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista; e

II - recomendar as medidas cabíveis para a melhoria contínua do gerenciamento de riscos, do uso das tecnologias e dos processos de trabalho existentes.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 718, de 14 de junho de 2024

PROCESSO Nº 23537.037961/2023-11
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 464, de 15 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 907 de 15 de abril de 2024, referente ao Processo nº 23537.037961/2023-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 116/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([39808172](#)), de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 731, de 14 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alaíde de Jesus Honorato, Assistente Administrativo, SIAPE 224**** , como Chefe *pro tempore* da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 732, de 14 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 627, de 16 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 925 em 17/05/2024, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefias titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDI-CADO	SIAPE DO	
			INDI-CADO	CARGO DO INDICADO
Sector de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	175****	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cissar	Letícia Lopes Oliveira	221****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alínia Quélia Araújo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220****	Nutricionista
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306****	Assistente Administrativo
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Augusto Barbosa Reis	Claudilaine Silva Reis	217****	Chefe do Sector de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224****	Assistente Administrativo
Sector de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215****	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Cecília Siqueira	Álvaro Cesar Silva Fonseca	215****	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Célio Camargos Ferreira	Marcelo Geraldo Silva	334****	Assistente Administrativo
Ouvidoria	Daiara Baldoni Alves	Pedro Borges Leão	324****	Assistente Administrativo
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Raquel Souza Azevedo	221****	Enfermeira
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Diogo Carvalho Silva	Raphael Salomão da Fonseca	225****	Assistente Administrativo

Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114****	Assistente em Administração
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194****	Assistente Administrativo
Unidade de Manutenção Predial	Elaine Santana de Souza Ferreira	Gabriel Alves Ferreira Dias	225****	Engenheiro Eletricista
Unidade Desenvolvimento de Pessoas	Eliane Maria Magalhães da Cunha de Melo	Nathalia Danielle Souza de Melo	154****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Adriano Fonseca De Oliveira	235****	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224****	Assistente Administrativo
Unidade Coronariana	Erika Nunes de Oliveira Rodrigues	Monique Rocha Nogueira	215****	Enfermeiro - Terapia Intensiva
Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem	Fabiana Costa Sampayo	Camila Ferreira Correa	225****	Enfermeira
Unidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Melissa Montandon	223****	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
Unidade Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156****	Médica - Nefrologia
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	Fernando Henrique Knischewki Pimentel	222****	Assistente Administrativo
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívia D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224****	Assistente Administrativo
Unidade Multiprofissional	Guilherme Gomes Brazil	Cintia Souza Santos	225****	Assistente em Administração
Setor de Engenharia Clínica	Guilherme Pereira Costa	Alexandre Peixoto Maia	216****	Engenheiro Clínico
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar Augusto Moreira	Diego Franklin Francisco Nasser Fernandes	225****	Enfermeiro

Unidade de Regulação Assistencial	Isabella Santana dos Anjos	Samyra Francisco Silva	231****	Analista Administrativo
Unidade de Gestão da Qualidade	Isamara Corrêa Le- mos	Ana Carolina de Oli- veira Paiva	215****	Enfermeiro - Assistencial
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira Ro- drigues	Aline Cristine Diniz Maia	224****	Engenheira Civil
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira Campos Junior	Bárbara Mares Porto	102****	Médico - Clínica Médica
Unidade da Hemoterapia	José Maria Chaves	Gustavo Au- gusto Santos	221****	Biomédico
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves Rosa	Pamela Nery do Lago	224****	Enfermeiro - Assistencial
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina Al- meida Borgonove	Priscila de Oliveira Martins	2418****	Enfermeira Obstétrica
Unidade de Dispensação Farmacêu- tica	Laís Ferreira da Ro- cha	Izabela Mansur Al- ves	320****	Farmacêutico
Setor de Abastecimento Farmacêu- tico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	223****	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Inovação Tec- nológica em Saúde	Lélia Maria De Al- meida Carvalho	Jaisson Gustavo da Fonseca	152****	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oli- veira	Graycielle Kívian D'Paula Silva	222****	Analista Administrativo - Ges- tão Hospitalar
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alen- car Gomes	234****	Analista Administrativo - Ges- tão Hospitalar
Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lo- bato de Araujo	Juliana Patrícia Faustino de Oliveira	225****	Assistente Administrativo
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Espe- cializadas	Luciana Daniella La- ges Moselli	Marta Silva de Sousa	225****	Assistente Administrativo
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222****	Assistente Administrativo
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Aline de Lacerda Andrade	223****	Farmacêutica
Unidade de Oftalmologia e Otorrino- laringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Janaina Batista da Silva	221****	Analista Administrativo

Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Ines Santos Rossi	Amanda Escolástica Lacerda	306****	Assistente Administrativo
Unidade de Vigilância em Saúde	Maria Leticia Barbosa Braga Souza	Juliana Fulgêncio Henriques	227****	Médica Infectologista
Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Rocha	226****	Analista Administrativo - Jornalismo
Setor de Contratualização e Regulação	Mariana Benevides Santos Paiva	Isabella Santana dos Anjos	226****	Enfermeira
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Maristela Brum de Oliveira Lima	Celio Camargos Ferreira	226****	Técnico em Contabilidade
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Agatha Mendonça de Araújo	224****	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia
Divisão de Enfermagem	Paula Cristina Barcelos Vasconcelos	Fabiana Costa Sampaio	226****	Enfermeiro - Terapia Intensiva
Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Elaine Santana de Souza Ferreira	214****	Técnico em Segurança do Trabalho
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	Aline Santos de Oliveira	303****	Analista Administrativo
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221****	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Tais Mendes Martins Sales Santos	325****	Assistente administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Geraldo Majela Garcia Primo	136****	Médico
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro de Almeida	128****	Farmacêutica
Chefe da Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa Cruz	Séphora Fonseca Franco	224****	Médica - Clínica Médica
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Elias Martins da Silva	238****	Analista Administrativo - Contabilidade
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Luciana Barbosa Ferreira Santos	228****	Assistente Administrativo
Unidade de Anatomia Patológica	Simone Maria de Almeida	Maria Clara de Oliveira Leandro	215****	Assistente Administrativo

Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	Mariana Alves de Souza	234****	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Thais Novaes Costa de Almeida	Telma Regina De Souza	234****	Analista Administrativo
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	Juliana Aparecida Rocha da Silva	325****	Assistente Administrativo

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos profissionais designados durante o período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 734, de 14 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e, considerando a Portaria-SEI nº 09, de 21 de maio de 2024, que estabelece o Guia para Elaboração do Plano de Contingência de Surto de Síndrome Respiratória Aguda Grave,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para composição do Comitê Interno de Gestão de Crise do Hospital das Clínicas da UFMG (CIGEC/HC-UFMG/Ebserh):

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde

Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa

Rene Coulaud Santos Da Costa Cruz - Chefe da Divisão Médica

Paula Cristina Barcelos Vasconcelos - Chefe da Divisão de Enfermagem

Fabiana Costa Sampaio - Representante da Divisão de Enfermagem

Prof. Augusto Barbosa Reis - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Claudilaine Silva Reis - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Ana Paula Borges Santos Ruas De Lucena - Chefe *pro tempore* da Divisão de Gestão do Cuidado / Chefe do Setor de Paciente Crítico

Profa. Sílvia Zenóbio Nascimento - Representante da Divisão de Gestão do Cuidado

Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva - Representante da Divisão de Gestão do Cuidado

Andreia Portilho Silva Ribeiro - Chefe do Setor de Cuidados Especializados

Carolina Teixeira Cunha - Chefe do Setor de Gestão de Qualidade

Maria Letícia Barbosa Braga Souza - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde

Mariana Benevides Santos Paiva - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

Guilherme Pereira Costa - Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Maria das Dores Graciano Silva - Chefe do Setor de Farmácia

Pedro Paulo de Sousa Cardoso - Chefe do Setor de Infraestrutura Física

Maria Valdirene Martins - Chefe da Unidade de Comunicação

Renata Ferreira Soares - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Geraldo Majela Garcia Primo - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 2º O Comitê Interno de Gestão de Crise (CIGEC/HC-UFMG/Ebserh) é uma estrutura temporária responsável pela análise, tomada de decisões e gestão integral de situações de emergência.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº nº 612/2024, de 09 de maio de 2024

**Designa gestor e fiscal, bem como seus
suplentes, do Pregão Eletrônico nº 120/2023, no âmbito
do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([38829733](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar as atas de registro de preços nº 287/2024, 288/2024 e 289/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 120/2023, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e as empresas vencedoras do certame conforme termo de homologação ([38822576](#)), que tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos para o serviço de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do Hospital São Geraldo, a fim de atender as necessidades do O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**, especificado no item 4 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº **120/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I- Gestor da Ata, Cecília Siqueira, Siape 225****;

II - Gestor Suplente da Ata, Álvaro Cesar Silva Fonseca, Siape 215****;

III - Fiscal Técnico da Ata, Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa, Siape 106****;

IV - Fiscal Técnico Suplente da Ata, Talita Capristrano Costa, Siape 320****;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento da ata de registro de preços, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;
5. Comunicar à Contratada os danos porventura causados, requerendo as providências reparadoras;
6. Atestar as faturas e notas fiscais.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da ata de registro de preços auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do instrumento, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0, e alterações posteriores;
3. Anotar de forma organizada em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do objeto, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
9. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações atinentes a este.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa/Ebserh

Portaria - SEI nº nº 744/2024, de 13 de junho de 2024

Designa gestor e fiscal, bem como seus

suplentes, do Pregão Eletrônico nº 120/2023, no âmbito

do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([38829733](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar ata de registro de preços nº 362/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 120/2023, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e as empresas vencedoras do certame conforme termo de homologação ([39467003](#)), que tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos para o serviço de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do Hospital São Geraldo, a fim de atender as necessidades do O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**, especificado no item 4 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 120/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I- Gestor da Ata, Cecília Siqueira, Siape 225****;

II - Gestor Suplente da Ata, Álvaro Cesar Silva Fonseca, Siape 215****;

III - Fiscal Técnico da Ata, Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa, Siape 106****;

IV - Fiscal Técnico Suplente da Ata, Talita Capristrano Costa, Siape 320****;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento da ata de registro de preços, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;
5. Comunicar à Contratada os danos porventura causados, requerendo as providências reparadoras;
6. Atestar as faturas e notas fiscais.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da ata de registro de preços auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do instrumento, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Anotar de forma organizada em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do objeto, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
9. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações atinentes a este.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa/Ebserh

Ato - SEI Nº 126, de 13 de junho de 2024

A COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, designada pela Portaria - SEI nº 669, de 24 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 931 em 27/05/2024, torna público o **resultado do processo eleitoral**, por ordem de classificação, conforme Edital nº 020/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 931 em 27/05/2024, nos seguintes termos:

CANDIDATOS NIVEL SUPERIOR	NÚMERO DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Cynthia Caroline Costa Clemente - Enfermeiro	40	1º
Giovana Castro Vilela - Enfermeira	34	2º
Marília Antonia de Paula – Enfermeira	33	3º
Emmanuela Bozzi Rodrigues - Fisioterapeuta	30	4º
Sheila Cristina de Oliveira - Enfermeira	29	5º
Joice Batista Maciel Lopes - Enfermeira	24	6º
Taise Vieira Barros - Fisioterapeuta	14	7º
Agda Dias Borges - Enfermeira	12	8º
Alessandra Silveira das Dores - Fonoaudióloga	10	9º
Merilaine Isabel dos Santos - Enfermeiro	10	10º
Thiago Vitarelli da Silva - Biólogo	9	12º
Aline Estefania Fonseca dos Santos de Souza - Enfermeiro	9	11º
Suzana Alves Amaral Ventura - Enfermeiro	8	13º
Elisangela Guimarães Soares - Enfermeiro	7	14º
Flávia Maria Sales - Enfermeiro	6	15º
Marcelle Cristina Santos Oliveira - Enfermeira	0	16º
Total de Votos - 278		
CANDIDATOS NIVEL TÉCNICO	NÚMERO DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Michele Gonçalves Dias - Técnico em Enfermagem	33	1º
Valdilaine da Silva Marcelino - Técnica em Enfermagem	25	2º
Bruno Henrique Aparecido Souza Moreira - Técnico em Enf	22	3º
Haroldo da Costa Pales - Técnico em Enfermagem	18	4º
Eliana Aparecida Arcanjo - Técnica em Enfermagem	15	5º
Elcione Gonçalves Lima Silva - Técnica em Enfermagem	11	6º
Sarah Alves Ferreira - Técnico em Enfermagem	8	7º
Paulina de Souza Santos Oliveira - Técnica em Enfermagem	7	8º
Ronaldo Antonio Tavares - Técnico em Enfermagem	7	9º
Camila Luísa Hermógenes Borges - Técnica em Enf.	6	10º
Antonia Raquel da Silva - Técnica em Enfermagem	6	11º
Luciana Amaral de Souza Gonzaga - Técnica em Enf.	5	12º
Karla Fatima de Souza - Técnica em Análises Clínicas	3	13º
Tatiana Alzira Marcozzi de Araujo Oliveira - Técnica em Enf.	2	14º
Rosane Patricia Oliveira da Costa Sá - Técnica em Enf.	1	15º
Total de Votos - 173		

CANDIDATOS NIVEL MÉDIO	NÚMERO DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
André Henrique Araujo Silva - Assistente Administrativo	21	1º
Jalisson de Oliveira - Assistente Administrativo	8	2º
Diogo de Araújo Mendes - Assistente Administrativo	5	3º
Alexandre de Jesus Machado - Assistente Administrativo	0	4º
Total de Votos - 34		
Total Votos Nulos e Branco - 7		
Total Geral dos Votos: 485 Votos		
Obs. Aplicados os critérios de desempate conforme previsto em edital		

(assinado eletronicamente)

Derli Marques Viana

Presidente da Comissão